



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Acaraú		
EMENTA: Autoriza Evanildo Costa de Oliveira a exercer a função de diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristides Floriano de Oliveira, de Acaraú, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 06286936-1	PARECER: 0448/2006	APROVADO: 17.10.2006

I – RELATÓRIO

Exedito Moraes Mesquita, Secretário Municipal de Educação de Acaraú, solicita autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristides Floriano de Oliveira, de Acaraú, credenciada pelo Parecer nº 1073/2004, com validade até 31.12.2007, pertencente à rede municipal de ensino, em favor de Evanildo Costa de Oliveira, com licenciatura em História e Geografia.

Documentação que compõe o processo:

- I – declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3, de Acaraú, de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II – comprovação de experiência do magistério em sala de aula (quatro anos);
- III – diploma de conclusão do ensino médio com formação para o magistério;
- IV – certidão negativa de procedimento de natureza criminal;
- V – ato de nomeação;
- VI – cópia do CPF e do RG.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e a Resolução nº 374/2003 – CEC.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristides Floriano de Oliveira, de Acaraú, em favor de Evanildo Costa de Oliveira, enquanto permanecer no cargo comissionado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0448/2006

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2006.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC